

RELATÓRIO FINAL

1. EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 010/2009

Trata-se o presente de Relatório Final relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Maior Oferta, que trata o Edital nº 010/2009, para o arrendamento de áreas situadas no pátio de integração multimodal da ferrovia norte-sul, pátio de Guaraí, no município de Tupirama, estado do Tocantins, com obrigatoriedade de o(s) proponente(s) vencedor(s) realizar(em) os projetos e as obras das instalações necessárias ao uso das respectivas áreas, para permitir a logística de transportes da ferrovia norte-sul, de que trata o Edital de Concorrência n.º 010/2009, Processo N.º 452/09.

Às dez horas do dia oito do mês de abril de 2010, na sala de reuniões do Escritório da VALEC, situado no 1º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote “A, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações deu continuidade a sessão pública com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos relativos às propostas de preços.

Desta forma, foram abertos os envelopes das seguintes empresas, devidamente habilitadas em sessão pública anterior:

CONSÓRCIO PEDRO AFONSO – BUNGE para os LOTES 04 e 05;
DISTRIBUIDORA TABOCÃO LTDA para o LOTE 06.

A Comissão passou então para análise da Proposta de Preço apresentadas pelas licitantes.

2. EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Para o exame da Proposta de Preço foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos Itens 5.4 (PROPOSTA DE PREÇO) e 5.5.9 (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO).

Desta forma, pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão verificou que as propostas do **CONSÓRCIO PEDRO AFONSO – BUNGE** para os **LOTES 04 e 05** e da **DISTRIBUIDORA TABOCÃO LTDA** para o **LOTE 06**, estão suficientemente de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e decidiu sagrar como vencedora o **CONSÓRCIO PEDRO AFONSO – BUNGE** para os **LOTES 04 e 05** e a empresa **DISTRIBUIDORA TABOCÃO LTDA** para o **LOTE 06**, de acordo com o Art.45, §, 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, com o valor global de **R\$ 297.906,70 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e seis reais e setenta centavos)** para o **LOTE 04**, **R\$ 297.906,70 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e seis reais e setenta centavos)** para o **LOTE 05** e **R\$ 298.010,00 (duzentos e noventa e oito mil e dez reais)** para o **LOTE 06**.

Brasília (DF), 08 de Abril de 2010.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente da Comissão

Augusto César Alves de Pinho
Membro

Paulo César de Oliveira
Membro

Antonio Felipe Sanchez Costa
Membro

Wagner Antunes Ayres
Membro